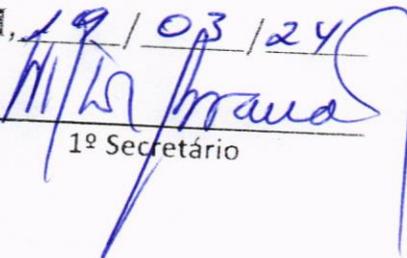


PROJETO DE LEI Nº 31.

DE DE MARÇO DE 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 19/03/24

1º Secretário

**INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
DEPRESSÃO NA INFÂNCIA E NA
ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência, com o objetivo de informar a população sobre a doença.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do transtorno da depressão.

§ 1º As atividades e mobilizações referidas no caput deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado, com a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada e demais organismos

§ 2º A campanha apoiará a assistência, a proteção e a promoção dos direitos humanos das crianças e adolescentes com depressão.

Art. 3º São diretrizes da Campanha, instituída:

I - apoio à divulgação dos sintomas mais comuns, como: sono instável, irritabilidade repentina, alteração nos hábitos alimentares, cansaço constante ou apatia, hipoatividade, hiperatividade, choro excessivo, medo frequente ou pânico, retraimento social, queda no rendimento escolar, dentre outros;

II - incentivo à busca de atendimento por profissional especializado para possibilitar o diagnóstico;

III - apoio à disponibilização de informações sobre os tratamentos psicológicos e médicos disponíveis;

IV - estimular a parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e aos adolescentes acometidos pela depressão;

V - promoção de palestras e atividades educativas, veiculação de campanhas de mídia e realização de eventos sobre a depressão;

VI - esclarecer a sociedade sobre o transtorno, que pode acometer crianças e adolescentes;

VII - reforçar a solidariedade, a tolerância, a compreensão, combater o preconceito e a discriminação contra as crianças e adolescentes com depressão.

Art. 4º As atividades provenientes desta Campanha poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria Estadual de Educação, poderão abordar as diretrizes, esclarecimentos e informações sobre a doença, em conjunto ou separadamente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessária à sua aplicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME**
Data: 11/03/2024 19:53:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT

JUSTIFICATIVA

Depressão é um transtorno mental associado a sentimentos negativos, que interferem na vida diária. Ela afeta as capacidades de trabalhar, dormir, estudar, comer, socializar, entre outros, causando prejuízos à vida do indivíduo.

A etiologia da depressão em crianças e adolescentes é desconhecida, mas é semelhante à etiologia em adultos, acredita-se que seja o resultado das interações entre fatores de risco determinados geneticamente e um estresse ambiental, particularmente o estresse no início da vida, como: maus-tratos, lesões, desastre natural, violência doméstica, morte de um familiar e privações.

A depressão durante a infância e adolescência muitas vezes se manifesta a partir de sintomas diferentes daqueles apresentados por adultos, por isso, uma mudança brusca de comportamento precisa ser avaliada. “A escola pode ajudar muito nessa avaliação da mudança de comportamento infantil e da adolescência”.

A pesquisa ‘Ansiedade e Depressão na Adolescência’, conduzida pela psiquiatra Isabel Brito, revela um cenário alarmante quanto à saúde mental dos jovens. Os achados indicam não apenas uma frequência elevada de depressão e ansiedade, mas também impactos devastadores no âmbito familiar, escolar e social dos adolescentes.

A depressão é a principal causa de incapacidade em todo o mundo, estima-se que mais de 300 milhões de pessoas, de todas as idades, sofram com esse transtorno.

A depressão na infância e adolescência tem sido foco de estudos internacionais devido ao aumento de sua prevalência nos últimos anos.

De acordo com o UNICEF, em 2021, estimou-se que na América Latina, um em cada seis meninas e meninos entre 10 e 19 anos (cerca de 16 milhões de crianças e adolescentes) viva com algum transtorno mental, parcela mais exposta ao risco de depressão, automutilações e suicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 20% dos adolescentes em todo o mundo sofrem com algum tipo de transtorno psicológico. Na América Latina, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão e o segundo das Américas.

Durante a pandemia da COVID-19, agravou esse quadro, os sintomas de depressão duplicaram em jovens, consultas de cuidados de saúde mental para depressão aumentaram em 43%.

Embora a prevalência real da depressão ainda seja desconhecida no Brasil, estima-se que a doença está se tornando um problema de saúde pública, pois dados de tentativas ou consumação de suicídios têm aumentado na adolescência e em idade cada vez mais precoce.

Sintomas:

Em crianças abaixo de 12 anos, os sintomas inespecíficos podem ocorrer queixas de dor abdominal, cefaleia, náuseas, dores em membros inferiores, choro fácil; comportamento de roer unhas ou morder lápis, mutismo seletivo abrupto, maneirismos e tiques, distúrbios do sono, recusa em ir à escola, comportamento opositor. Os jovens de mais idade, vários são os sintomas além desses, como: irritabilidade, ansiedade, angústia, desânimo, cansaço, tristeza, indiferença, medo, fracasso e pensamentos de morte.

Ocyberbullying - exposição excessiva às telas: televisão, tablets e celulares, com exposição de conteúdos inadequados ou violentos.

Prevenção - O pediatra deve investigar na consulta o quadro comportamental e emocional da criança e adolescente. Conversar sobre seu estado de humor e sobre os seus sentimentos, investigar rotina inadequada ou de indicativos de estresse tóxico.

Tratamento - Crianças com diagnóstico de depressão devem ser encaminhadas à psicoterapia, juntamente com a família, que devem proporcionar um ambiente afetuoso, harmonioso, estimulante e alegre, fundamental para a recuperação clínica e prevenção. Também, as medicações ansiolíticas e antidepressivas devem ser usadas.

Campanha Setembro Amarelo

Durante o mês de Setembro, o Ministério da Saúde divulga uma série de conteúdos sobre a importância da conscientização, do cuidado e informação com a saúde mental.